



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA CONFORME PORTARIA N.º 3.034 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

Às nove horas e trinta minutos, do dia onze de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portarias n.º10/2019, datada de 25/01/2019, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 5/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA CONFORME PORTARIA N.º 3.034 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA deste Município de Quatipuru, a Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa:

- ✓ **POLYMED. EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10**

A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a mesma está de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma está de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último valor ofertado pela licitante foi de R\$ 17.740,00. Em ato contínuo foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante que

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofertou o valor de referenciado em edital. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que a licitante cumpri as exigências editalícias, sendo, portanto, considerada habilitada repassando os mesmos para os vistos de todos os presentes. Prosseguindo-se, a Sra. Pregoeira argumentou-se a licitante sobre a possibilidade de interpor recurso. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa
Paulo Sergio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Oswalmeire da S. Santos
Oswalmeire da Silva Santos
Equipe de Apoio

POLYMED. EIRELI

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Representante: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES